



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.083/79 =

DISPONDO SÔBRE: Doação de imóvel à Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO -, destinado a implantação do Programa "PROFILURB".

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada à doar à Companhia Prudentina de Desenvolvimento PRUDENCO o seguinte imóvel:

ROTEIRO Nº 281/79 -DOV - Começa na confluência das divisas de área considerada, área da PRUDENCO (Procedência Moutinho) e no alinhamento da Avenida Perimetral, seguindo no alinhamento da referida Avenida No rumo 06º 52' NE em 142,00 metros, defletindo à direita seguindo no rumo 83º 00' SE em 300,00 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal, defletindo à direita, seguindo no rumo 07º 20' SW em 151,00 metros, confrontando com o loteamento denominado Parque Cedral, defletindo à direita seguindo no rumo 80º 58' NW em 297,15 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal (Procedência Moutinho), até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 43.345,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A Companhia Prudentina de Desenvolvimento (PRUDENCO) deverá destinar o imóvel descrito no artigo 1º, à implantação do Programa "PROFILURB".

ARTIGO 3º - Deverá a Companhia Prudentina de Desenvolvimento PRUDENCO efetivar a implantação do Programa "PROFILURB", dentro do prazo de dois (02) anos, sob pena de, não o fazendo, retornar ao patrimônio público o imóvel.



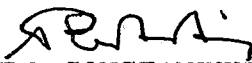
continuação da lei nº 2.083/79

fls. 02

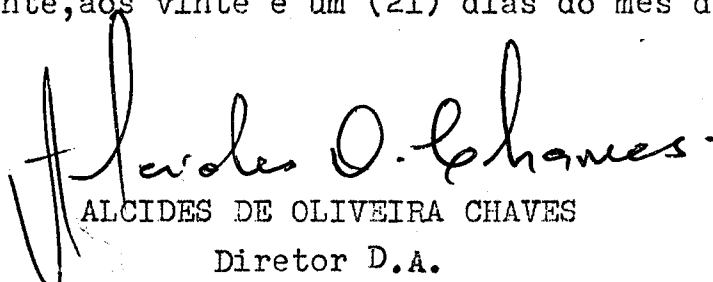
ARTIGO 4º - As despesas necessárias para a execução desta lei, correrão ' por conta própria do Orçamento.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

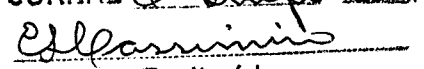
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e um (21) dias do mês de Dezembro de 1979.

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e um (21) dias do mês de Dezembro de 1979.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor D.A.

a  
z  
l  
e

PUBLICADO EM 22/12/79  
JORNAL O Imparcial  
  
Escriturária